



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/05/2024

Hora: 14:09:59



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 008724 / 2024

EMIÇÃO: 29/04/2024

SECRETARIA: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE 1.694 MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS PARA 24 PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO INSCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À FRUTICULTURA

Justificativa

O objeto da presente licitação é a aquisição de 1.694 mudas frutíferas para beneficiar 24 produtores inscritos no Programa Municipal de Fomento à Fruticultura. A contratação é necessária porque nos últimos anos observou-se uma queda na oferta de matéria-prima para as agroindústrias do município, então o objetivo do programa é aumentar a oferta desses produtos demandados pelas agroindústrias de suco de laranja, suco de uva, schimiers, geleias, compotas, cucas, entre outro, além de possibilitar uma renda diversificada para os produtores contemplados.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	496,00	00022501 - LARANJA VALÊNCIA
Dotação: Acesso: 156 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 31 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.38.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.002711.0-4) LIVRE Agência: 00370 Conta: 00000000000400271104			
002/000	UN	378,00	00037544 - LARANJA UMBIGO BAHIA
Dotação: Acesso: 156 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 31 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.38.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.002711.0-4) LIVRE Agência: 00370 Conta: 00000000000400271104			
003/000	UN	222,00	00022495 - BERGAMOTA PONKAN
Dotação: Acesso: 156 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 31 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.38.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.002711.0-4) LIVRE Agência: 00370 Conta: 00000000000400271104			
004/000	UN	142,00	00022496 - BERGAMOTA MONTENEGRINA
Dotação: Acesso: 156 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 31 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.38.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.002711.0-4) LIVRE Agência: 00370 Conta: 00000000000400271104			
005/000	UN	138,00	00022508 - LIMÃO TAITI (ARVORE)
Dotação: Acesso: 156 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 31 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.38.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.002711.0-4) LIVRE Agência: 00370 Conta: 00000000000400271104			
006/000	UN	89,00	00022503 - PESSEGO AMARELO (ARVORE)
Dotação: Acesso: 156 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 31 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.38.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.002711.0-4) LIVRE Agência: 00370 Conta: 00000000000400271104			
007/000	UN	29,00	00022502 - PESSEGO BRANCO (ARVORE)
Dotação: Acesso: 156 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 31 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.38.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.002711.0-4) LIVRE Agência: 00370 Conta: 00000000000400271104			
008/000	UN	66,00	00037558 - VIDEIRA BORDÔ
Dotação: Acesso: 156 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 31 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.38.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.002711.0-4) LIVRE Agência: 00370 Conta: 00000000000400271104			
009/000	UN	42,00	00037559 - VIDEIRA NIAGARA BRANCA
Dotação: Acesso: 156 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 31 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.38.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.002711.0-4) LIVRE Agência: 00370 Conta: 00000000000400271104			
010/000	UN	47,00	00022507 - FIGO (ARVORE)
Dotação: Acesso: 156 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 31 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.38.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.002711.0-4) LIVRE Agência: 00370 Conta: 00000000000400271104			
011/000	UN	45,00	00022505 - AMEIXA AMARELA (ARVORE)
Dotação: Acesso: 156 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 31 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.38.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.002711.0-4) LIVRE Agência: 00370 Conta: 00000000000400271104			

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de 1.694 mudas frutíferas para beneficiar 24 produtores inscritos no Programa Municipal de Fomento à Fruticultura. A contratação é necessária porque nos últimos anos observou-se uma queda na oferta de matéria-prima para as agroindústrias do município, então o objetivo do programa é aumentar a oferta desses produtos demandados pelas agroindústrias de suco de laranja, suco de uva, schimiers, geleias, compotas, cucas, entre outro, além de possibilitar uma renda diversificada para os produtores contemplados.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as inscrições dos produtores rurais junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e a quantidade de mudas que eles desejam receber. Foram realizadas visitas técnicas em cada produtor inscrito para analisar se as propriedades tinham condições adequadas de receber todas as mudas solicitadas.

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE MUDAS DO PROGRAMA DE FRUTICULTURA 2024.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/05/2024

Hora: 14:09:59



Item	Descrição do objeto	Quantidade	VIVEIROS WEBER		VIVEIRO KOWALESKI		M.P. MUDAS E SEMENTES		VALOR MÉDIO
			CNPJ:91.455.253/0001-05		CNPJ:20.596.064/0001-04		CNPJ:00.551.545/0001-96		
			VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
1	Mudas de Laranja Valência	496	R\$17,80	R\$8.828,80	R\$14,00	R\$6.944,00	R\$17,50	R\$8.680,00	R\$8.150,93
2	Mudas Laranja Umbigo Bahia	378	R\$17,80	R\$6.728,40	R\$14,00	R\$5.292,00	R\$17,50	R\$6.615,00	R\$6.211,80
3	Mudas Bergamota Ponkan	222	R\$17,80	R\$3.951,60	R\$14,00	R\$3.108,00	R\$17,50	R\$3.885,00	R\$3.648,20
4	Mudas Bergamota Montenegrina	142	R\$17,80	R\$2.527,60	R\$14,00	R\$1.988,00	R\$17,50	R\$2.485,00	R\$2.333,53
5	Mudas Limão Tahiti	138	R\$17,80	R\$2.456,40	R\$14,00	R\$1.932,00	R\$17,50	R\$2.415,00	R\$2.267,80
6	Mudas Pêssego Amarelo	89	R\$17,80	R\$1.584,20	R\$14,00	R\$1.246,00	R\$17,50	R\$1.557,50	R\$1.462,57
7	Mudas Pêssego Branco	29	R\$17,80	R\$516,20	R\$14,00	R\$406,00	R\$17,50	R\$507,50	R\$476,57
8	Mudas Videira Bordô	66	R\$14,80	R\$976,80	R\$14,00	R\$924,00	R\$17,50	R\$1.155,00	R\$1.018,60
9	Mudas Videira Niágara Branca	42	R\$14,80	R\$621,60	R\$14,00	R\$588,00	R\$17,50	R\$735,00	R\$648,20
10	Mudas Figo	47	R\$17,80	R\$836,60	R\$14,00	R\$658,00	R\$17,50	R\$822,50	R\$772,37
11	Mudas Ameixa Amarela	45	R\$17,80	R\$801,00	R\$14,00	R\$630,00	R\$17,50	R\$787,50	R\$739,50
Total de mudas:		1694	TOTAL:	R\$29.829,20	TOTAL:	R\$23.716,00	TOTAL:	R\$29.645,00	R\$27.730,07

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor médio estimado para a contratação é de R\$ 27.730,07.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de mudas frutíferas, conforme as seguintes especificações/condições: as mudas devem ser adquiridas de um viveiro certificado, para garantir que as mudas tenham procedência conhecida, sendo saudáveis e de qualidade. As mudas também devem ser do Estado do Rio Grande do Sul para evitar que doenças de outros lugares possam ser trazidas para o município, principalmente o greening, que é uma doença que traz muitos prejuízos na citricultura e não tem cura.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, além de mudas de boa qualidade.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Desenvolvimento Rural indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, sendo o técnico em Agropecuária Gabriel Froes o gestor e o fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição das mudas podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de 1.694 mudas frutíferas para beneficiar 24 produtores inscritos no Programa Municipal de Fomento à Fruticultura. A contratação é necessária porque nos últimos anos observou-se uma queda na oferta de matéria-prima para as agroindústrias do município,



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/05/2024

Hora: 14:09:59



então o objetivo do programa é aumentar a oferta desses produtos demandados pelas agroindústrias de suco de laranja, suco de uva, schimiers, geleias, compotas, cucas, entre outro, além de possibilitar uma renda diversificada para os produtores contemplados.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

VIII - contratado: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração;

IX - licitante: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo licitatório, sendo-lhe equiparável, para os fins desta Lei, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

PORTARIA Nº 317, DE 21 DE MAIO DE 2021

Art. 21. O trânsito de material de propagação vegetativo de plantas hospedeiras de *Candidatus Liberibacter* spp., proveniente de UF Sem Ocorrência, deverá ser amparado por Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV com a seguinte Declaração Adicional (DA): "O material de propagação é originário de UF sem ocorrência de *Candidatus Liberibacter* spp."

Art. 22. O trânsito de material de propagação vegetativo de plantas hospedeiras de *Candidatus Liberibacter* spp., proveniente de UF com Ocorrência, oriundos de municípios sem ocorrência da praga, exceto aqueles limítrofes às áreas de ocorrência, deverá ser amparado por Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV, baseado em Certificado Fitossanitário de Origem - CFO, ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC, com a seguinte Declaração Adicional (DA): "O material de propagação é originário de município sem ocorrência de *Candidatus Liberibacter* spp., de UF com ocorrência, e encontra-se livre da praga."

Art. 23. O trânsito de material de propagação vegetativo de plantas hospedeiras de *Candidatus Liberibacter* spp., proveniente de UF com Ocorrência, de município com ocorrência da praga, e dos municípios limítrofes, deverá ser amparado por Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV, baseado em CFO ou CFOC, com a seguinte Declaração Adicional (DA): "O material de propagação é originário de UF com ocorrência de *Candidatus Liberibacter* spp, foi produzido em ambiente protegido e encontra-se livre da praga".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nos últimos anos observou-se uma queda na oferta de matéria-prima para as agroindústrias do município, então a solução da contratação é aumentar a oferta desses produtos demandados pelas agroindústrias de suco de laranja, suco de uva, schimiers, geleias, compotas, cucas, entre outro, além de possibilitar uma renda diversificada para os produtores contemplados.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

item I- Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

as mudas devem ser adquiridas de um viveiro certificado, para garantir que as mudas tenham procedência conhecida, sendo sadias e de qualidade. As mudas também devem ser do Estado do Rio Grande do Sul para evitar que doenças de outros lugares possam ser trazidas para o município, principalmente o greening, que é uma doença que traz muitos prejuízos na citricultura e não tem cura.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, além de mudas de boa qualidade.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa recebe a requisição de despesa, entrega o material, emite a nota fiscal e envia para o processo de pagamento, conforme o fluxo da prefeitura.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do Contrato.

Nome: GABRIEL SEBASTIÃO FALKE FROES

Matrícula: 85057

Cargo: Técnico em Agropecuária

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Quanto ao prazo de entrega da mercadoria, é 30 dias após a emissão da nota de empenho.



Quanto às condições de pagamento, será após a entrega da documentação do item I, presente na resposta de serviço em anexo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme os anexos dos orçamentos, a empresa contratada é a que teve o valor mínimo de R\$ 23.716,00.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as inscrições dos produtores rurais junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e a quantidade de mudas que eles desejam receber. Foram realizadas visitas técnicas em cada produtor inscrito para analisar se as propriedades tinham condições adequadas de receber todas as mudas solicitadas.

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE MUDAS DO PROGRAMA DE FRUTICULTURA 2024.									
Item	Descrição do objeto	Quantidade	VIVEIROS WEBER		VIVEIRO KOWALESKI		M.P. MUDAS E SEMENTES		VALOR MÉDIO
			CNPJ: 91.455.253/0001-05		CNPJ: 20.596.064/0001-04		CNPJ: 00.551.545/0001-96		
			VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
1	Mudas de Laranja Valência	496	R\$17,80	R\$8.828,80	R\$14,00	R\$6.944,00	R\$17,50	R\$8.680,00	R\$8.150,93
2	Mudas Laranja Umbigo Bahia	378	R\$17,80	R\$6.728,40	R\$14,00	R\$5.292,00	R\$17,50	R\$6.615,00	R\$6.211,80
3	Mudas Bergamota Ponkan	222	R\$17,80	R\$3.951,60	R\$14,00	R\$3.108,00	R\$17,50	R\$3.885,00	R\$3.648,20
4	Mudas Bergamota Montenegrina	142	R\$17,80	R\$2.527,60	R\$14,00	R\$1.988,00	R\$17,50	R\$2.485,00	R\$2.333,53
5	Mudas Limão Tahiti	138	R\$17,80	R\$2.456,40	R\$14,00	R\$1.932,00	R\$17,50	R\$2.415,00	R\$2.267,80
6	Mudas Pêssego Amarelo	89	R\$17,80	R\$1.584,20	R\$14,00	R\$1.246,00	R\$17,50	R\$1.557,50	R\$1.462,57
7	Mudas Pêssego Branco	29	R\$17,80	R\$516,20	R\$14,00	R\$406,00	R\$17,50	R\$507,50	R\$476,57
8	Mudas Videira Bordô	66	R\$14,80	R\$976,80	R\$14,00	R\$924,00	R\$17,50	R\$1.155,00	R\$1.018,60
9	Mudas Videira Niágara Branca	42	R\$14,80	R\$621,60	R\$14,00	R\$588,00	R\$17,50	R\$735,00	R\$648,20
10	Mudas Figo	47	R\$17,80	R\$836,60	R\$14,00	R\$658,00	R\$17,50	R\$822,50	R\$772,37
11	Mudas Ameixa Amarela	45	R\$17,80	R\$801,00	R\$14,00	R\$630,00	R\$17,50	R\$787,50	R\$739,50
Total de mudas:		1694	TOTAL:	R\$29.829,20	TOTAL:	R\$23.716,00	TOTAL:	R\$29.645,00	R\$27.730,07

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 00156 do projeto Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, despesa 339030000000, da vinculação 0500 - Recursos Vinculados a Material de Consumo.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
156	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2012 Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuária	3390 30 00 00 000	0,00	239.997,76

Total geral disponível R\$ 239.997,76

Operador: _____	Pesquisador: _____
Data: ____/____/____	
() Recursos Próprios	Recurso Vinculado: _____
	Conta Corrente: _____



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/05/2024

Hora: 14:09:59



Autorizo a compra/serviço, JACQUES GONÇALVES BARBOSA , Prefeito(a) Municipal. _____

29/04/2024 ÀS 09:36:58 PEDIDO AUTORIZADO POR RONALDOZ